



PROPOSTA DE PESSOA FÍSICA PARA INSCRIÇÃO NA OPERB - ORDEM DOS PERITOS DO BRASIL

PARA USO EXCLUSIVO DA OPERB

SEDE 001

Responsável pela inscrição: Data de Admissão / /

Nº de Registro na Entidade (R.E.):



DADOS PESSOAIS

Nome

Filiação Paterna

Filiação Materna

R.G. Órgão Exp. UF CPF

Título de Eleitor Nacionalidade

Natural de UF Data de Nascimento Sexo: () F () M

Skype Facebook

Endereço

Cidade..... Estado

Em caso de emergência contatar: Tel.

INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS

() Autônomo () Empresário () Funcionário

Empresa

Cargo

Tel Com.: () Cel ()

E-mail Site

Formação acadêmica / Curso

Instituição de ensino Ano de Conclusão

Outras titulações e/ou cursos extracurriculares:

.....

.....

.....

INFORMAÇÕES QUE SERÃO PUBLICADAS NO SITE E NO APLICATIVO PARA DISPOSITIVO MÓVEL

() **Autorizo** a divulgação dos dados abaixo no Banco de Peritos do site da OPERB e no aplicativo "Busca Peritos", bem como as informações referentes ao curso de formação, número de registro no órgão profissional e especializações realizadas.

() **Não autorizo** a divulgação dos dados abaixo no Banco de Peritos do site da OPERB e no aplicativo "Busca Peritos", bem como as informações referentes ao curso de formação, número de registro no órgão profissional e especializações realizadas.

Telefone Celular

Endereço CEP

Cidade Estado

E-mail

* CASO O PROFISSIONAL NÃO QUEIRA DIVULGAR ALGUMA INFORMAÇÃO, FAVOR DEIXAR O ESPAÇO EM BANCO.

** O PROFISSIONAL DEVERÁ ENCAMINHAR À OPERB OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS (CÓPIAS AUTENTICADAS) REFERENTE ÀS ÁREAS QUE ATUA COMO PERITO. (DOCUMENTO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA DEVERÁ SER APRESENTADO COM TRADUÇÃO JURAMENTADA).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS PARA USO NA CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO PERITO

Nome

Formação

Profissão / Qualificação

Número de registro em Órgão Profissional

Realizo perícias nas áreas* (máximo três especializações devidamente comprovadas):

1 -

2 -

3 -

Espaço para assinatura digital que será inserida na carteira / identificação do Perito. Favor assinar no espaço em branco para evitar nulidade.

COMO PROFISSIONAL ACIMA MENCIONADO TENHO CIÊNCIA E TOTAL RESPONSABILIDADE LEGAL PELO DEVIDO USO DA CARTEIRA RESPEITANDO AS ÁREAS DE ATUAÇÃO HABILITADAS, O NOME DA ORDEM DOS PERITOS DO BRASIL, BEM COMO O PRAZO DE VALIDADE.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Cópias dos documentos comprobatórios dos cursos de formação, especializações e cursos de extensão para atuar na área pericial assinalada;
- Cópia do RG e do CPF;
- Currículo;
- Certidão Cível e Criminal
- Certidão Negativa de Débitos, processos e penalidades fornecida pelo Conselho Regional de sua profissão, onde consta o seu número, data e categoria profissional, a qual valerá como prova do território estadual da residência e domicílio;
- 1 (uma) foto 2x2, para ficha e Carteira de Identificação do Perito (foto digital opcional);

Os documentos acima listados podem ser enviados por e-mail (secretaria@operb.org.br) que serão avaliados pela diretoria da OPERB. Sendo aprovado, a secretaria irá entrar em contato para o acerto da anuidade proporcional se for após o mês de abril.

Podem ser sócios da Ordem dos Peritos do Brasil pessoas físicas no exercício de sua profissão, admitidos através da APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS EXIGIDOS na categoria Profissional -, da total adesão às normas da OPERB e do pagamento das suas contribuições sociais, dentro dos prazos estabelecidos.

Os benefícios dos associados da Ordem dos Peritos do Brasil - OPERB são pessoais e intransferíveis. Estes benefícios são suspensos automaticamente se o associado deixar de efetuar os pagamentos das contribuições sociais conforme consta no Estatuto da Ordem dos Peritos do Brasil.

A CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO PERITO perderá sua validade conforme mencionado no parágrafo anterior e mediante solicitação de desligamento por escrito. A efetivação do desligamento se dará somente após o envio do documento de IDENTIFICAÇÃO DO PERITO.

A Ficha de Inscrição deve ser preenchida com todos os dados solicitados, de forma legível devidamente datada e assinada e encaminhada junto com os documentos comprobatórios de cada categoria à secretaria da Ordem dos Peritos do Brasil - OPERB situado à Rua Monsenhor Marcondes Nitsch 164, cep 02462-120, São Paulo – SP, Tel (11) 3497-9626 / 9.7266-1007.

OBSERVAÇÕES: A INSCRIÇÃO ESTÁ SUJEITA A APROVAÇÃO DA DIRETORIA. VALORES DA ANUIDADE, SOB CONSULTA.

DECLARO SEREM VERDADEIRAS E DE MINHA TOTAL RESPONSABILIDADE AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NOS DOCUMENTOS (FOLHAS 1, e 2). AFIRMO TAMBÉM TER CIÊNCIA DAS NORMAS DA ORDEM DOS PERITOS DO BRASIL, ESTATUTO E PROVIMENTOS DA PERÍCIA JUDICIAL.

Local e data

Nome legível e Assinatura